



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 24266

Requerimento nº 1705-2022 do Vereador Agente Federal Junior Féfin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Daniel Alonso, à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Sr^a. Wânia Lombardi, informarem dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade e de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília: a) quantas comunidades, popularmente conhecidas como "favelas", existem em nosso município, apontando as respectivas localidades. Ainda, informar o motivo pelo qual não foi respondido o requerimento de número 956/2022, que versa sobre o projeto de desfavelização.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Daniel Alonso, à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Sr^a. Wânia Lombardi, informarem dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade e de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília: a) quantas comunidades, popularmente conhecidas como "favelas", existem em nosso município, apontando as respectivas localidades. Ainda, informar o motivo pelo qual não foi respondido o requerimento de número 956/2022, que versa sobre o projeto de desfavelização.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Agente Federal Junior Féfin
Vereador - UNIÃO